

Presidente	Setor
KARLA ALVES WILHELMS	SDIRFUN
Membros	
AILSON DA SILVA TABOSA	CODEC
DAMIÃO GUSTAVO DAVES DE MORAES OLIVEIRA	CODEC
ALZIR OLIVEIRA DE QUEIROZ	CODEC
MARCOS JUNIOR ROCHA DE SOUZA	CJUV
HEDER GABRIEL CALDAS MODESTO MIQUILES PEDROSA	CJUV
ÍTALO FLAMMARION CORTEZ DA FONSECA	CEL
ADRIANO SIQUEIRA DE FRANÇA	CEL
CICERO MARQUES DE FRANÇA	CEL
KETHELIN JASMIN VERÍSSIMO FERREIRA	SPA
ARACELIA RODRIGUES DE SOUZA	PROT

Art. 3º - Na ausência e nos impedimentos legais do Presidente, caberá ao Primeiro Membro da comissão, a fazer a substituição imediata e automática nos assuntos relacionados a esta Portaria.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de abril de 2025.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretário Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0059800650

ATA

- Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025, às 9h15, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC, convocados por meio do Ofício nº 91/2025/SEJUCEL-CEPC, por videoconferência via plataforma digital Meet, conforme Link da videochamada: <https://meet.google.com/dqr-cujg-zex>.
- Presidida por Valdete Sousa Silva.
- Pautas:** 1. Informes gerais; 2. Aprovação de Ata anterior; 3. Aprovação do Calendário das Reuniões Ordinária de 2025; 4. Prestação de contas FEDEC-RO - Recursos utilizados em 2024(SEJUCEL); 5. Participação dos Conselheiros em reuniões (Inc. III, art. 9º Regimento Interno CEPC-RO) 6. PNAB - Política Nacional Aldir Blanc - Ações 1ª semestre/2025;
- Convidado: Robson Roni, Coordenador Estadual de Cultura/Sejucel.
- Conselheiros(a) representantes do Poder Executivo (15): Sejucel:** Paulo Higo Ferreira de Almeida (suplente); Cláudia Ribas de Aquino Vitorino (titular) e Camila Veiga Ferreira(suplente); Madma Cristiani Dias de Souza (titular) e (Vice-Presidente), Alécio Valois Pereira de Araújo (titular); Leonildo Nery Rodrigues (titular) e Fábio Soares de Gois Filho (suplente); Clarice Benvinda Lopez Pereira (titular); **Seduc:** André Almeida Uchoa (titular) e Raika Fabíola Gusman da Silva (titular); **Sefin:** Débora Rahal (titular) e Marcelo Gomide de O. Resende (suplente). **Sepog:** Neurimar Pereira da Silva (titular); **Sesau:** kristofferson Santos de Souza (titular); **Seas:** João de Deus Aguiar Filho.
- Conselheiros (a) representantes da sociedade civil: Arquitetura e Urbanismo (18):** Thaiz Rodrigues Lucksis (titular) e Eloysa Silvestre Eloy(suplente); **Audiovisual:** Édier William Medeiros da Silva (titular) e Golda Kelly de Souza Barros; **Artesanato:** Maria do Socorro Batista de Lima (titular); **Artes Visuais:** Lucimar Borba de Lima Martinho (titular) e Frank Cesar Busatto (suplente); **Culturas Afro-Brasileira:** Marilsa Santana dos Santos (suplente/titular); **Culturas Populares:** Anne Pablícia Barbosa Nunes Mamedes (titular) e Dineuza Miranda Leão (suplente); **Circo:** Selma Cristina Pavaneli (titular); **Dança:** Rafael Carvalho Aldunate(titular) e Wesley Lusitani Nascimento (suplente); **Literatura:** Ivan Marinho de Souza (titular); **Moda:** Vitor Bruno Quadros (suplente/titular); **Música:** Delgado Filipe Santiago (titular); **Redes Sócios Culturais:** Fabrício Xavier dos Santos (titular); **Teatro:** Valdete Sousa Silva (titular).
- Ausentes: Seagri: Sílvia Oriani de Gracia Lima; Sedam: Marcos Antônio R de Menezes Lagos; Setur: Ulisses da Silva Guedes; Cultura Digital: Jheimes Diordan Damaceno (titular), Cultura Afro-Brasileira: Aulenilda Lopes de Oliveira(titular); Moda: Gilmar Teixeira Lopes(titular);

8. Ausências Justificadas: Casa Civil: Flávia Beatriz Rego; Cultura Indígena: Elivar Karitiana (titular), em processo de renúncia.
9. A presidente saudou e agradeceu a presença de todos e confirmou o quórum qualificado necessário para aprovação das pautas.
10. Na **Primeira Pauta**, a Secretária registrou a entrada do Requerimento da conselheira Cláudia Ribas, solicitando o levantamento anual de presença dos conselheiros nas reuniões, e do requerimento de Elivar Karitiana, referente à sua renúncia ao cargo de conselheiro da setorial Cultura Indígena. No entanto, será necessário a retificação de data.
11. Na **Segunda pauta**, a presidente informou que a ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2024, foi previamente encaminhada para análise de possíveis ressalvas. Em seguida, a pedido da conselheira Selma Pavaneli fez a leitura do documento e o submeteu à votação, solicitando que aqueles que concordassem com o texto permanecessem como estavam. Não havendo objeções, a **ata da 5ª reunião ordinária foi aprovada sem ressalvas**.
12. **Terceira pauta** - A Presidente apresentou a proposta do calendário das reuniões ordinárias de 2025 para apreciação e deliberação dos conselheiros. Explicou que, conforme previsto no regimento, serão realizadas seis reuniões anuais, sendo três presenciais e três virtuais: 1ª Reunião: 04 de fevereiro, on-line; 2ª Reunião: 05 de abril, presencial; 3ª Reunião: 03 de junho, on-line; 4ª Reunião: 1º de agosto, presencial; 5ª Reunião: 06 de outubro, on-line e 6ª Reunião na 7ª Conferência de Cultura: 03 de dezembro, presencial. Abriu a palavra para a plenária se manifestar. Fizeram uso da palavra os conselheiros Bruno Vitor, Neurimar Pereira. Em seguida ela submeteu à votação, solicitando que aqueles que concordassem com calendário permanecessem como estavam. Não havendo objeções, **o calendário das reuniões ordinárias de 2025 foi aprovado**. Ela informou que passados trinta minutos do início da reunião, não será mais permitida a entrada. Ressaltou que o horário estabelecido para o início foi às 9h e que ainda foram concedidas duas chamadas adicionais de 15 minutos cada.
13. **Quarta pauta:** Prestação de contas FEDEC-RO/2024, referente aos recursos utilizados em 2024 pela Sejucel. A Presidente lembrou que em outras ocasiões, o mesmo item foi pauta de reunião no decorrer do ano de 2024, porém não foi apresentada de maneira correta, até o momento, sendo o motivo de não aprovação pela plenária do CEPC-RO. A presidente informou que os documentos comprobatórios foram encaminhados por e-mail no dia 31/01 para análise dos conselheiros, porém, o Ofício nº 202/2025/SEJUCEL-CODEC foi enviado no dia 03/02/2025 com os anexos. Em seguida, convidou o Coordenador Estadual de Cultura/Sejucel, Robson Roni para explicar a prestação de contas. **Robson Roni** informou que o único recurso utilizado em 2024 do Fundo foi para aquisição das quarenta e quatro passagens aéreas para os delegados participarem da IV Conferência Nacional de Cultura. Ele apresentou os documentos comprobatórios: portaria de convocação dos delegados, empenho e notas fiscais das passagens aéreas no valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e terrestres no valor de R\$10.552,29 (dez mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos). Apresentou os destinos das emissões das passagens terrestres que foram adquiridas para os delegados cujas localidades estavam em outros municípios, garantindo o deslocamento até a capital. Em seguida, **a presidente** fez a leitura do Ofício nº 202/2025/SEJUCEL-CODEC, informou que todo o material apresentado pelo Coordenador foi encaminhado aos conselheiros. Em relação aos recursos não utilizados do FEDEC, o Coordenador de Cultura Robson Roni justificou que, devido ao prazo exíguo para realizar os empenhos, relacionados à locação desse recurso nos editais da Lei Paulo Gustavo, não foi possível concluir a execução desses empenhos. A intempestividade dos cronogramas e imprevistos ocorreram, impedindo a utilização total dos recursos. Mencionou que os recursos se referem ao ano de 2024, não será mais possível sua utilização no ano de 2025. Outro fator que contribuiu para o não uso integral desses recursos foi o decreto de contingenciamento de gastos públicos do Estado, que impôs restrições adicionais. Citou que apesar de haver uma deliberação prévia deste conselho, as barreiras administrativas e orçamentárias impediram a plena execução do orçamento destinado. **Paulo Higo** expressou satisfação em discutir a implementação de políticas culturais, destacando a Lei Paulo Gustavo (LPG) como prioridade em 2024. Destacou que a Sejucel enfrentou desafios no final do ano, mas foi priorizado a execução da LPG para evitar a devolução de recursos ao governo federal. Ressaltou que, em 2025, o foco seria a regularização dos pagamentos pendentes dos proponentes do FEDEC. Dessa forma, foi solicitado, por meio de ofício, a utilização de recurso do FEDEC/2025 no valor de R\$ 2.360.000,00 (dois milhões trezentos e sessenta mil reais), a fim de viabilizar o pagamento dos proponentes que não receberam em 2024. Enfatizou ainda que há a perspectiva de captar novos recursos, além da articulação com a Assembleia Legislativa para destinação de emendas parlamentares e com a Secretaria de Finanças para liberação de mais recursos, visando fortalecer o FEDEC. Por fim, agradeceu ao movimento cultural e ao Conselho pela postura responsável diante de informações distorcidas na mídia, reforçando a importância da colaboração entre gestão pública e agentes culturais para o fortalecimento das políticas culturais em Rondônia. **A presidente** pontuou que o recurso do FEDEC utilizado pela Sejucel para complementar as passagens aéreas não foi liberado pelo conselho. Enfatizou que o conselho autorizou a liberação de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais). No entanto, foi utilizado um montante de R\$ 290.521,69 (duzentos e noventa mil quinhentos e vinte e um reais).

e sessenta e nove centavos). Ressaltou, ainda, que essa informação não consta no ofício 202/2025/Sejucel. Ela realizou uma pesquisa e identificou uma questão de extrema gravidade. Relatou que foram adquiridas 44 passagens aéreas utilizando recursos públicos para o deslocamento de 44 delegados. No entanto, ao analisar a aplicação desses recursos, constatou uma irregularidade. Além das 44 passagens destinadas aos delegados, foi adquirida uma passagem adicional para uma pessoa que não possuía a condição de delegada. Trata-se de uma funcionária da Sejucel, cuja viagem à conferência foi custeada com recursos do Fedec. Essa situação configura uma grave irregularidade, uma vez que os recursos públicos não podem ser utilizados para custear despesas de qualquer pessoa sem a devida previsão legal. O critério estabelecido para a concessão dessas passagens era exclusivamente para delegados eleitos na conferência. Na sequência, expôs os documentos que consta o nome da servidora Deise Fabiana Kerkhoff de Souza. A presidente pontuou duas correções: a primeira, informando que foram adquiridas 45 (quarenta e cinco) passagens aéreas; a segunda, manifestando discordância em relação ao texto utilizado no ofício sobre o recurso não ter sido utilizado, justificando que há um relatório de uso do recurso do FEDEC, no qual consta um cronograma indicado pelo Conselho, contendo previsão de uso do recurso dentro dos prazos previstos. A presidente abre a fala para manifestação dos conselheiros. Fez uso da palavra os conselheiros Edier William, Selma Pavaneli, Alécio Valois, Kristofferson Souza. O conselheiro **Delgado Santiago**, indagou sobre o retorno do recurso fundo ao final do exercício. Em resposta **Paulo Higo** explicou que iniciou as tratativas e que já tem marcada uma reunião na Sefin e na Coges para tratar especificamente da questão dos recursos. Esclareceu que o objetivo é transformar a conta do FEDEC em uma conta efetivamente vinculada ao fundo, evitando assim possíveis contingenciamentos. Dessa forma, os valores depositados permanecerão disponíveis e, caso não sejam utilizados dentro do exercício vigente, poderão continuar rendendo e ser utilizados no exercício seguinte. Considerou a pauta de extrema urgência consolidar a conta do FEDEC como uma verdadeira conta de fundo. **Robson Roni**, esclareceu que enviou um documento ao Conselho, referente ao pagamento de diárias aos técnicos da Sejucel durante a IV Conferência Nacional de Cultura. O documento, emitido pelo setor financeiro, indeferiu a solicitação com base no decreto vigente, considerando que o Ministério da Cultura já estava disponibilizando hospedagem e alimentação, o que impossibilitava o pagamento das diárias. Dessa forma, o setor financeiro confirmou a restrição, impedindo o pagamento das diárias aos técnicos que participaram do evento. No entanto, a presidente afirmou que existem provas de que a assessora do secretário se deslocou com diária para participar da IV CNC. Em resposta, **Paulo Higo** explicou que não estava na gestão na época em que a situação ocorreu, mas reconheceu que a questão precisa ser averiguada para compreender como o processo foi conduzido, de que forma essas passagens foram adquiridas e quais medidas podem ser adotadas para garantir que não haja prejuízo ao FEDEC nem àqueles que atualmente estão à frente da gestão, tanto da secretaria quanto do conselho. Ele destacou a necessidade de uma análise criteriosa da questão e ressaltou que, especificamente em relação à aquisição de passagem e diária para outro servidor, não era de seu conhecimento. **A presidente** lembrou que a pauta é sobre a prestação de contas do Fedec do ano de 2024 e que por se tratar de uma questão de maior gravidade, a votação será nominal. **Paulo Higo** sugeriu a aprovação da pauta com ressalva vinculada à apuração de responsabilidade em relação às passagens aéreas e diárias. No entanto, a **presidente** lembrou que, em maio de 2024, foi realizada uma reunião presencial em Porto Velho, na qual foi apresentada a prestação de contas trimestral do FEDEC. Explicou que, de acordo com o Decreto que regulamenta o FEDEC, a prestação deve ocorrer a cada três meses, com aprovação parcial. Na ocasião, foi identificada a utilização indevida de recursos, e a aprovação foi concedida com ressalvas. Enfatizou que, ao aprovar o relatório trimestral com ressalvas, esperava que a questão fosse solucionada. No entanto, a situação se agravou ainda mais. **A presidente** afirmou compreender a solicitação de aprovação com ressalvas proposta pelo Secretário, mas destacou que, até o momento, nenhuma solução foi apresentada. Dessa forma, inseriu nas opções de voto "aprovação com ressalva", passando assim a ser composta por três opções de voto: aprovar, reprovar e aprovar com ressalva. A votação se deu de forma nominal. Votos de **aprovação**: 0(zero). Votos de **aprovação com ressalva**: 05(cinco), Cláudia Ribas, Kristofferson Souza, João de Deus, Débora Rahal e Paulo Higo. Votos de **Reprovação**: 14(quatorze), Thaiz Lucksis, Lucimar Borba, Maria do Socorro, Édier William, Anne Pablícia, Selma Pavaneli, Rafael Aldunate, Ivan Marinho, Delgado Santiago, Fabrício Xavier, Leonildo Nery, Clarice Benvinda, Raika Fabíola, Neurimar Pereira. **Abstenções**: 02(dois), Madma Dias e Alécio Valois. O conselheiro André estava online, porém não respondeu ao chamado para votar. Em seguida anunciou que foi **reprovada a prestação de contas do FEDEC do ano de 2024**.

14. **Quinta Pauta - A presidente** explicou que o levantamento sobre a participação dos conselheiros nas reuniões foi solicitado pela conselheira Cláudia Ribas. Em seguida, fez a leitura do artigo nono, que trata da perda do mandato de conselheiro em virtude de mais de três faltas às sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, sem justificativa ou com justificativas não aceitas pelo plenário. Após a leitura, a presidente apresentou a planilha anual de presença, destacada em cores verde, amarelo e vermelho, indicando, respectivamente, os conselheiros presentes, os que tiveram faltas justificadas e os que tiveram faltas sem justificativa. Dessa forma, os conselheiros com possibilidade de perda de mandato são: Aulenilda Lopes de Oliveira, setorial de Cultura Afro-Brasileira, com quatro faltas; Jheimes

Diordan, setorial de Cultura Digital consta com seis faltas; Gilmar Lopes, representante da setorial da Moda, com quatro faltas sem justificativa; e Fabrício Xavier, Redes Sócios Culturais, com cinco faltas sem justificativa e uma justificada. **A presidente** reforçou que o destaque se referiu aos conselheiros titulares e que as justificativas para serem válidas devem ser encaminhadas à Secretaria do conselho em tempo hábil antes da reunião, não sendo aceitas justificativas pós realização da plenária. Em seguida, passou a palavra para a conselheira **Claúdia Ribas**. Enfatizou que não basta compor o conselho, mas participar ativamente das discussões, aprovar deliberações e contribuir efetivamente para o andamento dos trabalhos. Solicitou ao conselho um levantamento para que fosse feita uma análise criteriosa identificando os conselheiros que não estão cumprindo seu papel de forma efetiva, sejam retirados do conselho, em observância ao regimento interno. Lembrou que vivemos um processo de construção coletiva, e para que esse processo se consolide de maneira plena, é imprescindível a colaboração de todos. Disse haver muitas pessoas que gostariam de contribuir ativamente, mas não podem fazê-lo porque as cadeiras já estão ocupadas por aqueles que, muitas vezes, não participam ou não colaboram com os debates. Isso gera uma defasagem no funcionamento do conselho. Reconheceu o esforço e a dedicação de diversos conselheiros que têm participado ativamente, mas é necessário que todos os representantes desempenhem seu papel de maneira comprometida. Registrou que como integrante da Sejucl, órgão responsável por organizar processos administrativos e logísticos para reuniões e eventos presenciais, observou que a participação de alguns conselheiros é significativamente baixa. Em diversas ocasiões, durante reuniões, fóruns e conferências, foi constatado que alguns conselheiros não estavam presentes nos momentos cruciais das discussões, por estarem em locais de lazer durante os eventos. A conselheira Claudia Ribas questionou quanto a perda de mandato dos conselheiros do poder público. Em resposta **a presidente** esclareceu que a alta rotatividade dos conselheiros representantes do poder público tem sido um desafio constante, pois frequentemente precisou refazer o decreto de nomeação devido às constantes substituições realizadas pelos gestores das pastas. Além disso, caso fosse realizada uma verificação rigorosa da frequência, observaríamos que grande parte dos representantes do poder público acumula faltas que excedem o limite estabelecido pelo regimento. Isso poderia levar à necessidade de uma substituição completa desses membros no conselho, portanto, foi considerado para efeitos de perda de mandatos os representantes da sociedade civil. **Claudia Ribas**, solicitou um posicionamento da presidência quanto à questão da **setorial de moda**, visto que houve pedido de renúncia e que excedem as três faltas. **A presidente** informou que os representantes da sociedade civil que estão sinalizados em vermelho serão submetidos à deliberação da plenária, que decidirá sobre sua permanência no conselho. Ressaltou que o colegiado setorial conta com suplentes, incluindo segundo, terceiro e até quarto suplente, garantindo, assim, a continuidade da representação. **Fabrício Xavier** sugeriu que as pessoas mencionadas na lista, inclusive seu nome, sejam notificadas formalmente e a votação seja adiada para a próxima reunião, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, pois **verificou seu e-mail, e constatou que enviou três justificativas, porém apenas uma foi considerada na lista apresentada**. Em resposta **a presidente** esclarece que seguiu as diretrizes do regimento e nele não prevê a notificação ao conselheiro, e que todas as ações do conselho são pautadas nesse documento. Entretanto, embora tenha autonomia para proclamar a perda do mandato, a presidente submeteu o caso à plenária para garantir a ciência de todos e permitir a deliberação coletiva sobre a decisão. Esclareceu, ainda, que a questão não se restringe apenas às faltas em reuniões, mais também as comissões especiais de estudos temporárias e permanentes instituídas pelo Conselho. Ela informou que na lista consta quatro nomes da sociedade civil que tiveram faltas acima do que permite o regimento: Aulenilda Lopes de Oliveira, com quatro faltas sem justificativa; Jheimes Diordan, com sete faltas sem justificativa; Gilmar Lopes, quatro faltas sem justificativa e Fabrício Xavier, cinco faltas sem justificativa e uma falta com justificativa. Ela sugeriu que a votação fosse individual, entretanto, o conselheiro **Édier William**, considerou que a aplicação da regra é igual para os quatro conselheiros, e sugeriu a votação em grupo. A presidente acatou a sugestão e apresentou os quatro nomes dos conselheiros que seriam votados: Aulenilda Lopes de Oliveira, Gilmar Lopes, Jheimes Diordan e Fabrício Xavier. Em seguida, informou que a votação será composta de duas opções: perda ou manutenção. Dessa forma, o resultado da votação pela **perda do mandato foi de 21(vinte e um) votos**: Thaiz Rodrigues Lucksis, Édier William Medeiros da Silva, Maria do Socorro Batista de Lima, Lucimar Borba de Lima Martinho, Marilsa Santana dos Santos, Anne Pablícia Barbosa Nunes Mamedes, Selma Cristina Pavaneli, Wesley Lusitani Nascimento, Ivan Marinho de Souza, Vitor Bruno Quadros, Delgado Filipe Santiago, Paulo Higo Ferreira de Almeida; Cláudia Ribas de Aquino Vitorino; Madma Cristiani Dias de Souza, Leonildo Nery Rodrigues, Clarice Benvinda Lopez Pereira; Raika Fabíola Gusman da Silva, Marcelo Gomide de O. Resende, Neurimar Pereira da Silva, kristofferson Santos de Souza e João de Deus Aguiar Filho. **Abstenção: 1(um) voto** - Alécio Valois Pereira de Araújo. **Votos pela manutenção do mandato: Não houve nenhum**. A presidente relatou que a votação ocorreu com uma única abstenção por parte do conselheiro Alécio Valois. O conselheiro Fabrício Xavier deixou a reunião e não votou, assim como o conselheiro André Uchoa, que permaneceu apenas com a sala aberta, mas não registrou voto. Dessa forma, **contabilizou-se um total de 21 votos da plenária favoráveis à perda de mandato dos quatro conselheiros**. Ela explicou que os conselheiros serão formalmente removidos do conselho, e seus respectivos

suplentes assumirão a titularidade a partir desta data. A secretária destacou que, na próxima reunião, os conselheiros devem encaminhar, com antecedência, suas justificativas para que possam ser lidas durante a reunião e submetidas à aprovação em plenária.

15. **Sexta Pauta** - PNAB - Política Nacional Aldir Blanc - Ações do 1º semestre/2025. **A presidente** respondeu a questionamentos sobre os pagamentos do FEDEC RO, esclareceu que os recursos de 2024 foram perdidos e que a possibilidade de cobrança à Sejucel é via judicial. O conselho atua de forma transparente e equitativa, aguardando resoluções como todos os envolvidos. O secretário informou que buscará alternativas, como emendas parlamentares, e poderá solicitar recursos do orçamento de 2025 para pagamentos dos editais do FEDEC. **O conselheiro Paulo Higo** informou que a técnica Madma Dias fará uma explanação sobre as deliberações tomadas na Secretaria em dezembro e no início de janeiro, com o objetivo de antecipar o planejamento, apesar do prazo reduzido e do cenário desafiador. Ela acompanhou a reunião e estamos em tratativas para a implantação do portal da Secretaria de Cultura do Paraná. No entanto, antes da explanação, fez um informe e um pedido de deliberação inclusive em relação à Pnab. Em relação a demanda antiga do conselho, informou que iniciou as tratativas para a possível implantação do portal da Secretaria de Cultura do Paraná para a submissão de propostas e divulgação de editais. Em contato com a Setic para viabilizar um diálogo, uma vez que, embora a Secretaria de Cultura utilize a plataforma, sua gestão e disponibilidade são de responsabilidade da Celepar, órgão do Estado do Paraná responsável pela tecnologia da informação. Dessa forma, o trabalho será conduzido em duas frentes. A primeira será junto à Secretaria de Cultura, visando o aprimoramento, a capacitação e a compreensão do funcionamento da plataforma. A segunda vertente envolverá a articulação entre a Superintendência de Tecnologia do Estado - Setic e a Celepar, para que ambas possam alinhar questões técnicas, como programação e demais aspectos necessários ao avanço do acordo de cooperação. Ele propôs a criação de uma comissão específica para acompanhar a execução da Pnab no âmbito da Sejucel. Informou também que atendeu uma demanda antiga que foi designar o gestor e os fiscais para acompanhar os trabalhos que foram executados pela OSC. **A presidente**, considera pertinente a criação de uma comissão de acompanhamento, monitorar ações e garantir avanços na implementação da LPG e da PNAB. **A conselheira Madma Dias**, informou que no final do ano, foi realizada uma reunião de alinhamento na qual foram estabelecidas as diretrizes para a LPG. Na ocasião, foi solicitado a ela e ao conselheiro Alécio Valois que fosse iniciada a execução das atividades. Em relação ao PAAR explanou que, inicialmente, o valor previsto era de R\$ 20.260.672,98 (vinte milhões, duzentos e sessenta mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos). Posteriormente, houve uma reversão de recursos por parte do Ministério da Cultura (MinC) no montante de R\$ 105.835,80 (cento e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), resultando em um total atualizado de R\$ 20.366.508,78 (vinte milhões, trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e oito reais e setenta e oito centavos). Na explanação explicou que dividiu os editais em blocos e, atualmente, estão na linha de frente com oito editais, sendo que um deles não foi incluído na apresentação. O valor total destinado às ações de fomento à cultura é de R\$ 17.403.575,15 (dezessete milhões, quatrocentos e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos). No total, o plano de ação prevê o lançamento de 14 editais, sendo que realizamos a junção de algumas ações aprovadas no PAAR que foi apresentada juntamente com a distribuição de vagas. **O conselheiro Paulo Higo** acrescentou que, do ponto de vista da gestão, serão lançados dois editais: um unificando os editais de premiação e outro destinado ao fomento. **A presidente** destacou que o material está bem estruturado e dividido por blocos, o que facilita a análise, considerando a amplitude do conteúdo. No entanto, até o momento, não há um cronograma definido para esse processo, embora a ideia seja lançar as minutas para consulta pública na primeira quinzena de fevereiro. Demonstrou preocupação especialmente com o último bloco, pois é necessário garantir tempo hábil para a execução dos pagamentos, considerando que a finalização está prevista para junho. Fizeram uso da palavra: Edier William, Paulo Higo, Alécio Valois, Selma Pavaneli e Wesley Lusitani. A presidente sugeriu que o material já construído seja consolidado junto a um cronograma detalhado, contemplando as etapas mencionadas, com previsões para fevereiro, março e os meses subsequentes, e que seja encaminhado ao conselho, que, por sua vez, o distribuiria à classe artística. Fez uso da palavra **Edier William, Alécio Valois, Delgado Filipe e Selma Pavaneli**, que levantaram as questões relacionadas aos dados da LPG. Após os apontamentos dos conselheiros, a Sejucel elaborará um documento formal manifestando seu posicionamento sobre os acontecimentos relacionados à Lei Paulo Gustavo (LPG). Propôs a realização de uma reunião geral com a classe artística, que seria antecedida pelas reuniões setoriais, a fim de proporcionar prazo para que todos possam analisar o material com antecedência. A Presidente sugeriu dia 7 de fevereiro. No entanto a plenária discordou, sugerindo a data de 8 de fevereiro. A presidente colocou em votação a data da reunião para o dia **8 de fevereiro, às 16h**, e solicitou aos conselheiros que se manifestassem pelo chat. Como não houve objeções, a data da reunião foi aprovada. Informou que será encaminhado um material para análise, e os participantes deverão fornecer uma devolutiva sobre a proposta apresentada. A avaliação deve considerar os regramentos de cada categoria, os segmentos, a distribuição de vagas e os valores, fundamentadas com base na legislação vigente e apresentação realizada pela técnica da Sejucel. Cada setorial deverá indicar um

porta-voz para conduzir a fala na reunião, assegurando organização e objetividade no debate. **Madma Dias** informou que uma das obrigações da OSC é oferecer um curso de formação em gestão para a execução do projeto. Esse curso foi ampliado para os contemplados nos editais e dividido em dois momentos: execução de projetos e prestação de contas. Ressaltou que haverá uma oficina de audiovisual destinada aos contemplados nos editais, a ser realizada no segundo bimestre. Apresentou o calendário das oficinas de prestação de contas, com datas e horários, para ajustes e sugestões. No entanto, **a presidente** solicitou que o calendário fosse encaminhado ao conselho por meio de ofício. Ela ressaltou que os participantes da oficina deverão se adequar aos dias e horários estabelecidos pela Sejucel, uma vez que não há possibilidade de atender a todas as solicitações individuais. Os conselheiros **Selma Pavaneli, Delgado Filipe e Édier William** fizeram indagações para Sejucel relacionados ao prazo e a limitação para alteração do cronograma e da prestação de contas, além da necessidade de ajustes nas rubricas dos editais, considerando que alguns projetos foram encaminhados em março de 2024. Também foi questionada a quantidade de projetos convocados, aprovados e que assinaram o termo, bem como quantos desses projetos foram pagos ou permanecem sem pagamento. Além disso, indagou-se o motivo pelo qual a plataforma do MinC, responsável por monitorar esse percentual, não está condizente com os dados do estado de Rondônia. E qual a previsão para uma resposta a respeito da solução para os projetos não pagos. Quantos milhões de fato foram utilizados para pagamento e quantos milhões foram devolvidos. O conselheiro **Alécio Valois** sugeriu que o conselho solicite oficialmente respostas às questões apontadas pelos conselheiros. A presidente afirmou que não seria necessário formalizar o pedido por meio de ofício, pois a solicitação já foi feita pela classe durante uma reunião plenária aberta, com transmissão pública.

16. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lilian Meire Soares Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente.

Protocolo 0058710311

Portaria nº 95 de 05 de maio de 2025

PORTARIA DO COMITÊ GESTOR

A SECRETARIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

Considerando a necessidade de compor o Comitê Gestor do **Fundo de Desenvolvimento dos Desportos-FUNDER**, visando o monitoramento e avaliação do PPA 2024-2027, bem como a elaboração do PPA 2024-2027 desta unidade, através do Decreto n.º 13.814, de 15 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados na tabela, para comporem o Comitê Gestor, Gerentes de Programas e Usuários de Apoio do Plano Plurianual - PPA, o monitoramento e avaliação do 2024-2027 e a elaboração do Plano Plurianual 2028-2031 desta Unidade.

COMITÊ GESTOR:32.012 (Fundo de Desenvolvimento dos Desportos- FUNDER)						
	IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	E-MAIL
Coordenador do Comitê:	Paulo Higo Ferreira de Almeida	Secretario da juventude, cultura, esporte e lazer	*****74	998.***.***-20	(69) 99375****	paulo****@hotmail.com
1º Membro do Comitê:	Ilka Cecília Costa de Miranda de Deus	Coordenadora administrativa e financeira	*****10	498.***.***-34	(69) 98136****	ilkac****@gmail.com
2º Membro do Comitê:	Cassio Ueslei Cardoso Reis	Coordenador de esporte e lazer	*****54	915.***.***-87	(69) 99286****	profccassio****@gmail.com
GERENTES DE PROGRAMA						
PROGRAMA	IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	E-MAIL
2094	Cassio Ueslei Cardoso Reis	Coordenador de esporte e lazer	*****54	915.***.***-87	(69) 99286****	profccassio****@gmail.com
USUÁRIOS DE APOIO						